RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Às Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021.

Empresa: Policlin Saúde S/A.

A - Política de destinação de lucros.
De acordo com o Estatuto Social da Companhia, artigos 24 a 26, o lucro do exercício remanescente após a absorção dos prejuízos acumulados poderá ser destinado, obrigatoriamente na ordem apresentada abaixo, para:

a) Constituição das reservas legal e técnica;
b) Pagamento do dividendo mínimo obrigatório, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento);
c) Eventual participação dos empregados e administradores; e
d) Demais propostas da Diretoria, mediante aprovação em Assembleia Geral.

Eventualmente, a Diretoria poderá autorizar o pagamento de juros sobre capital próprio e/ou distribuição de lucros com base em balanços intermediários, sendo esses valores abatidos do dividendo mínimo obrigatório anual.

B - Negócios sociais e principais fatos internos e/ou externos que tiveram influência na "performance" da sociedade/entidade e/ou no resultado do exercício.

Conforme estabelece a RN 451/2020, as garantias patrimoniais e regras de capital, são exigências preconizadas para minimizar a insolvência das operadoras no mercado frente às oscilações de riscos inerentes ao setor e a economia como um todo. Diante disso a operadora optou pela adoção antecipada do Capital Baseado em Risco em setembro de 2021.

A OPS Policlin Saúde teve seu resultado deficitário no exercício de 2021, principalmente pelos resultados apurados no mês de maio devido ao aumento das despesas assistenciais, ocasionado pelo cenário de pandemia, ademais em novembro de 2021, houve deliberação de pró-labore mediante transferência de dois imóveis de propriedade de investimento: Prédio e Terreno da Av. Barão do Rio Branco e Terreno localizado a rua dr. Fernando Costa, ambos em São Jose dos Campos.

C - Reorganizações societárias e/ou alterações de controle direto ou indireto.
Não houve.

D - Perspectivas e planos da administração para o(s) exercício(s) seguinte(s);

As ações corretivas têm como objetivo manter a suficiência da margem de solvência do Patrimônio Líquido e o acompanhamento do CBR. A administração manterá as ações para 2022 que são baseadas nas seguintes premissas:

a) Manutenção do sistema de monitoramento e acompanhamento de idosos, pacientes crônicos e de alto custo com o serviço especializado denominado "+ Saúde";

b) Manutenção do produto com coparticipação, que visa diminuir a sinistralidade;

c) Recuperação de carteiras deficitárias.

d) Esforço de venda com base na análise criteriosa dos contratos (custo/benefício/risco), tendo em vista a lucratividade;

e) Medidas de gerenciamento da carteira com implantação de gestão de utilização mais acentuada nos pacientes de alto custo;

f) Intensificação do atendimento em recursos próprios

E - Descrição dos principais investimentos realizados, objetivo, montantes e origens dos recursos alocados, inclusive aqueles voltados aos programas de promoção e prevenção à saúde;
Não houve.

F – Resumo dos acordos de acionistas;
Não houve.

G- Declaração sobre a capacidade financeira e a intenção de manter, até o vencimento, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento;
Não houve títulos e/ou valores mobiliários investidos.

H – Emissão de debêntures;
Não houve.

I – Investimentos da companhia em sociedades coligadas e controladas e mencionar as modificações ocorridas durante o exercício;

Não houve.

São José dos Campos, 31 de março de 2022.

Cyro Alves de Britto Filho	**Aloísio de Oliveira Fernandes**	**Ana Renata Dalprat S.R. Silva**
Diretor	**Diretor**	**Contador CRC 1SP297621/O-7**